

ESPECIALIZAÇÃO EM INCLUSÃO EDUCACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Base legal: Convênio de Cooperação Técnica e Científica firmado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e pelo IBaC - Instituto Base de Conteúdos e Tecnologias Educacionais LTDA, aprovado pelas Resoluções UEPG CA 158/04, 385/04, 51/05, 99/05 e CEPE 02/05.

RESUMO DO PROJETO E CONDIÇÕES GERAIS

1. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

1.1. Fase a distância:

Realização dos estudos, avaliações em processo, apoio e acompanhamento por tutores especializados, com desenvolvimento das atividades na Plataforma Jornada, via Internet, a partir de um computador com as configurações recomendadas no item nº 6.

1.2. Fase presencial:

Prova presencial ao final do Curso, em espaços físicos da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

2. CARGA HORÁRIA E MATRIZ CURRICULAR

A carga horária é de 460 horas, sendo:

- 30 horas para a disciplina Direito, Ética e Cidadania e 30 horas para a disciplina de Metodologia da Pesquisa;
- 60 horas para cada uma das demais disciplinas: Educação para Todos // Fundamentos Psicológicos da Aprendizagem: Piaget, Vygotsky e Jung // Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico // Enfoques Pedagógicos na Construção do Conhecimento de Alunos com Necessidades Educativas Especiais // Pessoas com Deficiências e suas Necessidades Educacionais Diferenciadas;
- 100 horas para orientação, elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC.

3. PRAZO DE REALIZAÇÃO

Ao ingressarem no Curso, os alunos estarão vinculados à turma correspondente ao mês no qual a matrícula foi efetivada. No dia 15 (quinze) de cada mês (data-base) inicia-se um calendário que o aluno deverá utilizar como parâmetro para seus estudos.

A partir da data-base de cada calendário, o prazo regular para conclusão do Curso será de 48 (quarenta e oito) semanas e o prazo máximo concedido será de 52 (cinquenta e duas) semanas.

Em caráter excepcional, o aluno que não conseguir cumprir o calendário proposto, poderá requerer extensão do prazo do Curso, cabendo aos Coordenadores decidirem sobre o pedido.

4. CLIENTELA ALVO, INSCRIÇÃO E VALOR DO CURSO

4.1 Clientela Alvo

Professores portadores de diploma de licenciatura plena. Também poderão realizar o Curso e receber “Certificado de Especialização” os profissionais com graduação nas áreas da Psicologia, Fonoaudiologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e outras áreas afins com a educação.

4.2 Inscrição e documentação exigida

Para a inscrição, os candidatos deverão:

- a) preencher os campos do Requerimento de Inscrição, dirigido Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEPG, datando e assinando ao final;
- b) ler o Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Livros Didáticos Eletrônicos, preencher e os campos do Termo de Adesão ao referido Contrato, datar e assinar;
- c) preencher os campos, datar e assinar o formulário de informações cadastrais;
- d) fornecer fotocópias autenticadas do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação, do histórico escolar, da carteira de identidade e do CPF;
- e) fornecer fotocópia de comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone).
- f) Pagar o boleto corresponde à taxa de inscrição, no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais).

Os candidatos poderão obter os formulários e termos para inscrição nas unidades da UEPG em Ponta Grossa (Secretaria da PROESP), Telêmaco Borba, Palmeira, Jaguariaíva, São Mateus do Sul, União da Vitória, ou com os representantes do IBaC (www.ibacbrasil.com ou 41 2107-0707).

4.3 Valor do Curso

O valor do Curso é de R\$1 848,00 (hum mil oitocentos e quarenta e oito reais), podendo ser pago na forma e condições seguintes:

- a) em uma única parcela, com vencimento no último dia útil do mês subsequente ao da efetivação da matrícula, com desconto promocional de 15% (quinze por cento);
- b) em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, cada uma no valor R\$168,00 (cento e sessenta e oito Reais), a primeira parcela com o vencimento ocorrendo no mês subsequente ao da efetivação da matrícula, no dia do mês que o candidato tiver especificado no Termo de Adesão.

Optando pelo pagamento na forma descrita na letra b), o candidato gozará de abatimento de R\$8,00 (oito Reais) no valor da parcela paga antecipadamente ou na data do vencimento estipulado no boleto correspondente. Tal abatimento é concedido para esta edição do Curso, a título de prêmio de pontualidade, e exclusivamente para pagamento contra a apresentação do boleto correspondente à parcela, que conterá as instruções do abatimento.

5.METODOLOGIA

5.1.Organização dos conteúdos das disciplinas

Os conteúdos das disciplinas constituem livros didáticos eletrônicos, elaborados especialmente para a modalidade “a distância” e organizados em Núcleos Temáticos (NT). A cada um destes núcleos, corresponde a um determinado número de Unidades de Estudos (UE).

5.2.Elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC

A partir da conclusão da Disciplina de Metodologia da Pesquisa (22 semanas após o início dos estudos, conforme o calendário recomendado), o aluno deverá escolher um tema dentro das linhas temáticas indicadas, que será objeto da pesquisa. Os tutores, com o apoio dos coordenadores pedagógicos e de professores especialmente contratados para a orientação dos trabalhos, transmitirão aos alunos as orientações necessárias. Cada aluno terá um orientador responsável, o que não impedirá, quando se fizer necessário, que ocorra o atendimento por qualquer um dos professores orientadores da linha temática. Essa orientação poderá ser feita individualmente ou para grupo de alunos, utilizando o correio eletrônico Falandando com o Professor ou Chat em salas virtuais, criadas para essa finalidade. Os alunos que desejarem poderão solicitar atendimento presencial, a ser prestado na sede das Instituições Participantes do Convênio para a oferta do curso. Neste caso, o tutor, marcará a data, hora e local para o atendimento.

O TCC deverá ser elaborado observando as Normas de Documentação, da Associação Brasileira de Normas

Técnicas (ABNT), contendo o mínimo de 45 e o máximo de 80 páginas, encadernado segundo normas da Instituição Certificadora, devendo ser concluído e entregue na data prevista no calendário recomendado, aproximadamente 23 (vinte e três) semanas após a data de início do TCC. O trabalho será postado no correio endereçado à Secretaria da Instituição Certificadora. O endereço estará disponível na Plataforma Jornada, na Seção Serviços, em Apoio Administrativo.

5.3. Calendário recomendado

A Plataforma Jornada dispõe da função Calendário Recomendado para os Estudos, onde, para cada disciplina, o aluno poderá verificar os conteúdos que deve estudar a cada semana e qual a data limite para que realize as avaliações em processo dos Núcleos Temáticos. Após essa data, a nota da avaliação em processo do Núcleo Temático será computada e publicada na Plataforma Jornada. Os conteúdos das disciplinas ficarão disponíveis até o prazo máximo concedido para a conclusão do Curso, 52 semanas a partir da data-base de seu calendário de ingresso.

5.4. Controle de Frequência

Por tratar-se de curso a distância, fica dispensado o controle de frequência, uma vez que as atividades necessárias para a realização do previsto no projeto pedagógico do Curso só poderão ser concluídas mediante o acesso à Plataforma Jornada.

5.5. Modalidades de Avaliação

5.5.1. Avaliações em processo:

- a) de cada Unidade de Estudo, na forma on-line, quando o aluno responderá um exercício demandando 100% de acerto, podendo ser respondido tantas vezes quantas forem necessárias. Ao conjunto de todos os exercícios de um Núcleo Temático será atribuída a nota 10 (dez);
- b) do Núcleo Temático - conjunto de todas as Unidades de Estudo que o compõe, também na forma "on line". Esta avaliação poderá ser realizada duas vezes, aproveitada a maior nota obtida, de zero a dez;
- c) a Nota do Núcleo Temático (nota NT) é a média aritmética das avaliações descritas nos itens "a" e "b" acima;
- d) a Nota da Avaliação em Processo da Disciplina (nota AP) é a média aritmética das notas de todos os Núcleos Temáticos da disciplina;
- e) as avaliações em processo são corrigidas pelo sistema, imediatamente após a realização. Os resultados são registrados e exibidos na Plataforma Jornada.

5.5.2. Prova Presencial

Ao final do Curso, para cada disciplina, será aplicada uma prova presencial. O aluno que nesta prova obtiver nota inferior a 5 (cinco), terá prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação dos resultados na Plataforma Jornada, para requerer "recuperação" da disciplina. A nota da "recuperação" substituirá a nota da prova presencial, se maior.

5.5.3. Avaliação do TCC

A defesa oral perante Banca de Avaliação do TCC, constituída por 3 (três) professores (Mestres ou Doutores), será realizada em uma das Instituições participantes do Convênio para a oferta do Curso, em local, data e horário previamente informado em Edital Público. Aos trabalhos serão conferidas as seguintes notas: entre 7,0 e 10,0 - APROVADO entre 5,0 a 6,9 - Insuficiente entre 0 a 4,9 - Reprovado.

Aos alunos com notas de 5,0 a 6,9 será concedido prazo adicional de 30 (trinta) dias para nova apresentação, com reformulação a partir das indicações fornecidas, após o que será aplicado conceito em caráter definitivo.

5.6. Aproveitamento do Aluno

O aproveitamento do aluno será expresso pela nota obtida em cada disciplina, de 0,0 a 10,0, calculada pela média ponderada da Nota de Avaliação em Processo (nota AP) da disciplina (peso 6) e da Nota da Prova Presencial (nota PP) da disciplina (peso 4) e pela nota obtida no TCC, atribuída por banca especialmente designada.

6. REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DE COMUNICAÇÃO

Para a realização dos estudos, das avaliações em processo e demais atividades previstas, o aluno deverá utilizar um computador com processador Pentium 3 ou equivalente, com 128 mb de memória RAM e sistema operacional

Windows 98, NT, 2000, XP ou ME, ou Linux, ou MacOS 10.2, dotado de placa de som e auto-falantes e dispor de acesso estável à internet, do tipo banda larga (ADSL ou similar).

Não há necessidade de impressora, mas o aluno que dispuser deste equipamento poderá utilizá-lo para imprimir os conteúdos dos livros eletrônicos e estudá-los “off-line”, se assim desejar.

O aluno deverá dispor de correio eletrônico pessoal, em qualquer provedor deste serviço, informando seu endereço eletrônico no formulário de inscrição. O recurso é indispensável para a recuperação de senha (no caso do esquecimento) ou para desbloqueio do acesso à Plataforma Jornada, no caso de ocorrer três tentativas seguidas de acesso com senha incorreta.

O IBaC não utilizará o endereço eletrônico fornecido pelo aluno para fins estranhos ao objeto do curso, nem o cederá a terceiros.

7.AMBIENTE VIRTUAL - MÓDULO ALUNO

7.1.Acesso ao Módulo Aluno, da Plataforma Jornada

Para realizar os estudos, as avaliações em processo e demais atividades, o aluno utilizará o Módulo Aluno da Plataforma Jornada, disponível na internet, no endereço <http://www.jornadaead.com.br/uepg>, fornecendo suas credenciais (login e senha), informadas na ocasião da matrícula.

O acesso à Plataforma Jornada também poderá ser realizado através do site do IBaC no endereço www.ibacbrasil.com ou da UEPG, no endereço www.uepg.br

7.2.Organização dos estudos, avaliações em processo e tutoria

Os conteúdos das disciplinas estarão disponíveis para o aluno na forma on demand, isto é, no dia e hora que desejar, durante o prazo máximo concedido para realização do Curso.

As avaliações em processo poderão ser realizadas até a data limite estabelecida para cada Núcleo Temático, informada no Calendário Recomendado para os Estudos, na Plataforma Jornada. Após esta data limite, as notas serão definitivamente computadas.

Um tutor, que se reporta a um coordenador pedagógico, estará disponível para apoio e elucidação de dúvidas, comunicando-se com os alunos através do correio eletrônico Falandando com o Professor, Chat e fórum. O tutor também acompanhará a evolução dos estudos de cada aluno através de relatórios específicos da tutoria.

8.CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Terá direito a certificado de conclusão de Curso, expedido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEPG, o aluno que obtiver, em cada disciplina, aproveitamento correspondente ao mínimo de 7,0 (sete) pontos e conceito APROVADO no TCC.